



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

R

L E I

Nº 0013/85 - AEPMP

Altera a denominação das Avenidas Rio Branco e Gomes de Castro nessa Cidade, e dá outras providências.....

O Cidadão GLAUCIO BENTES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, em sessão ordinária do 2º período Legislativo do corrente ano, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I :

Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA SENADOR JOSÉ ESTEVEZ, parte da Av. Rio Branco no trecho compreendido entre a Av. Amazonas até atingir as margens do Rio Macurany, e de AVENIDA PE. VICTOR a Av. Gomes de Castro, no trecho compreendido entre a Rua Paraíba até atingir os limites da Olaria Pe. Colombo, como homenagem e reconhecimento pelos relevantes serviços que prestaram a coletividade parintinense.

Art. 2º - Fica revogada a Lei nº 07/77 de 30 de Maio de 1977, para todos os fins de direitos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CORDOVIL, em 02 de Outubro de 1985.

GLAUCIO BENTES GONÇALVES

-Prefeito Municipal-